

Despacho Nº 26/2018

Assunto: Valores das Propinas, modalidades e prazos de pagamento para o ano letivo 2018/2019

Tendo em conta as Normas orientadoras relativas à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na NOVA FCSH, publicam-se em anexo ao presente Despacho, dele fazendo parte integrante, os valores das propinas e as respetivas modalidades e prazos de pagamento para os cursos conferentes de grau e pós-graduações para o ano letivo 2018/2019.

Lisboa, 25 de julho de 2018

O Diretor

Prof. Doutor Francisco Caramelo

Valores das Propinas, modalidades e prazos de pagamento
para o ano letivo 2018/2019

A. Taxas:

Seguro escolar 2018/2019: 2,5€

B. Cursos de Licenciatura

1. Propina anual: 1063,47€

2. Modalidades de pagamento:

- a) Pagamento total da propina no ato de inscrição, no valor de 1063,47€;
- b) Em duas prestações: a primeira, no valor de 531,74€, a pagar no ato da inscrição e a segunda, no valor de 531,73€, até ao dia 30 de abril de 2019;
- c) Em sete prestações, dentro dos prazos estipulados, como indicado seguidamente:

Prestações	Valor em euros (€)	Data limite de pagamento
1ª Prestação	151.92€	No ato de inscrição
2ª Prestação	151.92€	31 de outubro de 2018
3ª Prestação	151.92€	30 de novembro de 2018
4ª Prestação	151.92€	31 de janeiro de 2019
5ª Prestação	151.92€	28 de fevereiro de 2019
6ª Prestação	151.92€	31 de março de 2019
7ª Prestação	151.92€	30 de abril de 2019

3. Para os estudantes a tempo parcial aplica-se o pagamento em duas prestações: a primeira prestação, de 50% do valor correspondente ao número de ECTS em que o aluno se inscreveu, a pagar no ato da inscrição; e a segunda, no valor dos restantes 50%, até ao dia 31 de março de 2019.

4. Pela inscrição em unidades curriculares isoladas de licenciatura é devida uma propina de 200€ por unidade curricular, a ser paga no ato de inscrição.

C. Cursos de Licenciatura – estudantes internacionais

1. Para os estudantes inscritos pela primeira vez no curso no ano letivo 2018/2019, o valor da propina anual é de 3500€.
2. Para os estudantes inscritos pela primeira vez no curso em 2015/2016 mantém-se o valor da propina em vigor na altura da inscrição (3000€). O valor das prestações nas várias modalidades de pagamento indicado no número 3 é adaptado ao valor desta propina.
3. Modalidades de pagamento:
 - a) Pagamento da totalidade do valor, 3500€, no ato de inscrição no curso;
 - b) Em duas prestações de 1750€: a primeira no ato de inscrição no curso, a segunda até 31 de outubro de 2018;
 - c) Em 6 prestações: a primeira, no valor de 1.750€, no ato de inscrição no curso, e as restantes 5, no valor de 350€, a serem pagas até final de maio de 2019.

D. Cursos de Mestrado

1. O valor da propina anual para o ano letivo 2018/2019 é de 1.100.00€
2. Para estudantes inscritos em anos anteriores que tenham suspenso o curso e pretendam retomá-lo em 2018/2019, o valor da propina será o valor em vigor para este ano letivo, neste caso 1.100.00€ de propina anual.
3. Os cursos, ministrados nesta Faculdade ou em associação com outras entidades, que apresentam valores diferenciados de propina encontram-se indicados em tabela anexa a este despacho. O valor das prestações nas várias modalidades de pagamento indicadas nos números 4, 5 e 6 é adaptado ao valor desta propina para estudantes inscritos nesta Faculdade.
4. Modalidades de pagamento para cursos de mestrado com três semestres:

- a) Pagamento total da propina do curso (2200€), no ato de inscrição;
 - b) Pagamento anual (1100€), no ato da inscrição;
 - c) Pagamento de 550€ no início de cada semestre, sendo que, no 2º ano, a prestação tem de ser liquidada até ao final de março de 2019;
 - d) Pagamento em 13 prestações: no 1º ano, 8 prestações mensais de 137,50€, sendo a primeira obrigatoriamente paga no ato de inscrição; no 2º ano, pagamento em 5 prestações mensais de 220€, sendo a primeira também paga no ato de inscrição.
5. Modalidades de pagamento para cursos de mestrado com quatro semestres:
- a) Pagamento total da propina do curso (2200€) no ato de inscrição;
 - b) Pagamento anual (1100€) no ato da inscrição;
 - c) Pagamento de 550€ no início de cada semestre;
 - d) Pagamento em 16 prestações mensais de 137,50€, sendo a primeira de cada ano obrigatoriamente paga no ato de inscrição.
6. Para os cursos de ensino à distância, aplica-se o pagamento integral do curso ou o pagamento em três prestações, para cursos com 3 semestres, e em quatro prestações, para cursos com quatro semestres.
7. Para os estudantes a tempo parcial aplica-se o pagamento em três prestações, para cursos com 3 semestres, e em quatro prestações, para cursos com quatro semestres.
8. Por razões devidamente justificadas, o estudante pode requerer o pedido de inscrição à distância. Quando for deferido o pagamento à distância, o mesmo fica condicionado ao pagamento de 50% da propina anual, o qual deverá ser efetuado conjuntamente com a inscrição, no prazo de 3 dias úteis após a comunicação do deferimento.
9. Pela inscrição em unidades curriculares isoladas de mestrado é devida uma propina de 250€ por unidade curricular, a ser paga no ato de inscrição.

10. Benefícios para estudantes de mestrado:

- a) Os atuais orientadores de estágio no contexto da Prática de Ensino Supervisionado dos Mestrados de Ensino da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas beneficiam de uma redução de 50% na propina, referente ao primeiro ano letivo do curso em que se inscrevem pela primeira vez;
- b) Encontra-se previsto o faseamento mais alargado da propina, justificado pelo perfil socioeconómico dos estudantes, quando devidamente documentado;
- c) Está prevista a redução de propinas para estudantes do 2º ciclo, desde que os mesmos tenham obtido o grau de licenciado em instituições nacionais de ensino superior público, nas seguintes condições, aplicáveis apenas no ano letivo seguinte à conclusão da licenciatura:
 - i. A classificação final do curso de licenciatura igual a 16 valores corresponderá a uma redução de 25% na propina anual, aplicada no 2º semestre de cada um dos dois anos letivos do curso;
 - ii. A classificação final do curso de licenciatura igual a 17 valores corresponderá a uma redução de 40% da propina anual, aplicada no 2º semestre de cada um dos dois anos letivos do curso;
 - iii. A classificação final do curso de licenciatura igual ou superior a 18 valores corresponderá a uma redução de 50% da propina anual, aplicada no 2º semestre de cada um dos dois anos letivos do curso.
- d) A Faculdade oferece a isenção no pagamento dos dois semestres da componente letiva ao melhor estudante de cada licenciatura da NOVA FCSH (quadro de honra), desde que tenha obtido classificação final igual ou superior a 16 valores e que tenha concluído o primeiro ciclo no ano letivo imediatamente anterior à sua inscrição no mestrado.

- e) As vantagens referidas em c) e d) não são acumuláveis entre si nem com outras que existam ou que possam vir a existir.
- f) As referidas vantagens estão disponíveis apenas para cursos ministrados exclusivamente pela NOVA FCSH, pelo que não são aplicáveis nos cursos em associação com outras Instituições.

E. Cursos de Doutoramento

1. O valor da propina anual para estudantes inscritos pela primeira vez em 2018/2019 é de 1300.00€.
2. Para os estudantes inscritos no curso no ano letivo 2015/2016, o valor da propina anual para o ano letivo 2018/2019 é de 1200€. O valor das prestações nas várias modalidades de pagamento indicado nos números 7 e 8 é adaptado ao valor desta propina.
3. Para os estudantes inscritos em anos anteriores que tenham suspenso o curso e pretendam retomá-lo em 2018/2019, o valor da propina será o valor em vigor para este ano letivo, neste caso 1300€ de propina anual.
4. Os cursos, ministrados nesta Faculdade ou em colaboração com outras entidades, que apresentam valores diferenciados de propina encontram-se indicados em tabela anexa a este despacho. O valor das prestações nas várias modalidades de pagamento indicado no número 6 é adaptado ao valor desta propina.
5. Por razões devidamente justificadas, o estudante pode requerer o pedido de inscrição à distância. Quando for deferido o pagamento à distância, o mesmo fica condicionado ao pagamento de 50% da propina anual, o qual deverá ser efetuado conjuntamente com a inscrição, no prazo de 3 dias úteis após a comunicação do deferimento.
6. Pela inscrição em unidades curriculares isoladas de doutoramento é devida uma propina de 250€ por unidade curricular, a ser paga no ato de inscrição.
7. Modalidades de pagamento
 - a) A propina da totalidade do curso pode ser paga nas seguintes modalidades:

- i. Pagamento total da propina no ato de inscrição, no valor de 5200€;
- ii. Oito prestações, dentro dos prazos estipulados, como indicado seguidamente:

Prestações	Valor em euros (€)	Data limite de pagamento
1ª Prestação	650€	No ato de inscrição
2ª a 8ª Prestações	650€x7	No início de cada semestre do curso

- iii. Trinta e duas prestações, dentro dos prazos estipulados, como indicado seguidamente:

Prestações	Valor em euros (€)	Data limite de pagamento
1ª Prestação	162,50€	No ato de inscrição
2ª a 32ª Prestações	162.50€x31	Final de setembro, outubro, novembro e dezembro do respetivo ano letivo Final de janeiro, fevereiro, março e abril, do respetivo ano letivo

- b) Para os estudantes a tempo parcial aplica-se o pagamento anual distribuído por três semestres;
- c) Os estudantes autopropostos estão sujeitos ao pagamento do valor previsto na tabela de emolumentos pela candidatura à admissão a provas como candidato externo, 547€, acrescido do pagamento de 650€, a efetuar no ato da entrega do requerimento. Em caso de deferimento do requerimento, o estudante deverá pagar a restante propina do curso na modalidade indicada: 50% do montante, no valor de 2275€, até 5 dias úteis após a data do despacho do deferimento do requerimento, e os restantes 50% (2275€) até 5 dias úteis antes da data em que se realizarão as provas.

8. Benefícios para estudantes de doutoramento

- a) Os estudantes que concluírem Mestrado na NOVA FCSH beneficiarão das seguintes reduções na propina, aplicáveis apenas no ano letivo a seguir à conclusão do referido curso de Mestrado:
 - i. A classificação final do curso de Mestrado igual a 19 valores corresponderá a uma redução de 30% na propina a pagar no 1.º ano - esta redução aplica-se no 2.º semestre da componente letiva;
 - ii. A classificação final do curso de Mestrado igual a 20 valores corresponderá a uma redução de 50% na propina a pagar no 1.º ano; esta redução aplica-se no 2.º semestre da componente letiva.

- b) Estas vantagens não estão disponíveis para:
 - i. Cursos em associação com outras Instituições;
 - ii. Estudantes autopostos.

F. Pós-graduações

1. Para os estudantes inscritos pela primeira vez no curso no ano letivo 2018/2019, o valor da propina anual é de 1100€.
2. Os cursos (ministrados nesta Faculdade ou em colaboração com outras entidades) que apresentam valores diferenciados de propina encontram-se indicados em tabela anexa a este despacho.
3. Por razões devidamente justificadas, o estudante pode requerer o pedido de inscrição à distância. Quando for deferido o pagamento à distância, o mesmo fica condicionado ao pagamento de 50% da propina anual, o qual deverá ser efetuado conjuntamente com a inscrição, no prazo de 3 dias úteis após a comunicação do deferimento.
4. Pela inscrição em unidades curriculares isoladas de pós-graduação é devida uma propina de 250€ por unidade curricular, a ser paga no ato de inscrição.
5. A propina da totalidade do curso pode ser paga nas seguintes modalidades:
 - a) Pagamento total da propina no ato de inscrição;

- b) Em duas prestações de 550€, sendo a primeira paga no ato da inscrição e a segunda no final de janeiro;
- c) Em oito prestações de 137,50€, pagas dentro dos prazos estipulados, como indicado seguidamente:

Prestações	Data limite de pagamento
1ª Prestação	No ato de inscrição
2ª a 4ª Prestações	Final de setembro, outubro e novembro 2018
5ª a 8ª Prestações	Final de janeiro, fevereiro, março e abril 2019

6. No caso da pós-graduação Jornalismo Multiplataforma, as prestações são divididas de forma diferente:

- a) Pagamento em três prestações de 1450€, sendo a primeira paga no ato da inscrição, a segunda no final de dezembro e a terceira no final de abril;
- b) Em seis prestações no valor de 725€, dentro dos prazos estipulados, como indicado seguidamente:

Prestações	Data limite de pagamento
1ª Prestação	No ato de inscrição
2ª a 6ª Prestações	Final de outubro, novembro, janeiro, fevereiro e março

G. Consequências do não pagamento de propinas nos prazos devidos

Os estudantes que não regularizem o pagamento de propinas nos prazos devidos ficam sujeitos às diretivas previstas nos artigos 11º, 12º, 13º e 14º das Normas orientadoras relativas à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCSH).

H. Cursos com valor de propina diferenciado

1. Mestrados

Cursos de Mestrado	Propina total	Propina anual
<i>Erasmus Mundus</i> - Narrativas Culturais: Convergências e Aberturas (candidaturas através do consórcio)	7000€ (para cidadãos dos países membros da UE, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Turquia e Macedónia) 14000€ (cidadãos de outros países)	3500€ (para cidadãos dos países membros da UE, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Turquia e Macedónia) 7000€ (cidadãos de outros países)
Estudos Urbanos	1100€	1100€
Gestão e Curadoria da Informação	3000€	1º Ano - 2000€ 2º Ano – 1000€
História do Império Português	2700€	1350€
Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território	2528,47€	1º ano – 1063,47€; 2º ano – 1465€

2. Doutoramentos

Cursos de Doutoramento	Propina total	Propina anual
Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável (Propinas do 2.º e 3.º anos: o valor das propinas é o aplicável na instituição a que pertence o orientador)	5500€	2750€ (1º ano); 1375€ (2º e 3º ano, se a matrícula se realizar na FCSH)
Artes Musicais	8550€	2850€
Ciências da Educação	8250€	2750€
Didática das Línguas - Multilinguismo e Educação para a Cidadania Global	4400€	1600€ (1ºano); 1400€ (2º e 3º. anos)
Estudos de Tradução	8250€	2750€
Estudos Medievais	5400€	1350€

Media Digitais	11000€	2750€
Sociologia – Open SOC (O valor das propinas do 2º, 3º e 4º anos é o aplicável na instituição a que pertence o orientador)	5275€	1375€ (1º ano); 1300€ (2º ao 4º ano, se a matrícula se realizar na FCSH)
Tradução e Terminologia	6000€	2000€

3. Pós-graduações

Cursos de Pós-Graduação	Propina total
Acústica e Estudo dos Sons	1350€
Artes da Escrita	1350€
Comunicar e aprender na era digital	1100€
Curadoria da Arte	1500€
Estudos da Música Popular	1100€
Estudos Estratégicos e de Segurança	1500€
Globalização, Diplomacia e Segurança	1500€
Jornalismo Multiplataforma	4350€
Mercado de Arte e Colecionismo	1500€
Sistemas Digitais de Aprendizagem em Contextos Educativos [em regime de e-learning]	1100€